DECRETO Nº 5.345, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 5.011, de 30 de março de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapoá (COMPI), para o biênio com início em 10 de abril de 2021 até 10 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o item 1, da alínea 'a', do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 5.011, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. ...

I - representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Juliane Schuster.....Titular; (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 23 de março de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.03.24 11:08:20 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820